

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
218/2019- COGEAD

Folha
01

De
01

Entrada em vigor
20/12/2019

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar Comissão para análise dos requisitos de habilitação no PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO STRICTO SENSU, PÓS-DOUTURADO E ESTUDO NO EXTERIOR, conforme Art. 22 do Decreto nº 9.991/2019.

COMPOSIÇÃO

A comissão será composta pelos Servidores abaixo relacionados:


MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
1554218	Lindenberg Lins dos Santos	Analista de Gestão em Saúde
3004516	Marcus Vinicius Mendonça de Medeiros	Assistente Técnico de Gestão
1895197	Bruno Siderig Araujo de Melo	Assistente Técnico de Gestão

MEMBROS SUPLENTE

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
0465324	Paulo Roberto de Souza Lopes	Assistente Técnico de Gestão

2.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura com vigência até dezembro de 2020.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
20/12/2019